



## ANEXO I (PORTARIA Nº 064 DE 03/05/2012)

### BOLSAS E/OU DESCONTOS OFERTADOS PELO CESUPA

<b>TIPO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>REF. NORMATIVA</b>
<b>MONITORIA</b> (Medicina)	-Pagamento mensal no valor equivalente a <b>01 (um) salário mínimo</b> , na vigência do semestre letivo.	- Concurso divulgado por <b>Edital</b> .	Portaria nº 061 de 20/11/2008
<b>MONITORIA</b> (Demais Cursos)	- Desconto de <b>50%</b> na mensalidade	- Concurso divulgado por <b>Edital</b> .	Resolução nº 005 de 23/11/2011
<b>BOLSA – ESTUDO</b> (Prestação de serviços, na área de formação do estudante, nas Unidades de Ensino/Serviço: CTIC, FabSoftware, NPJ, NPCOM, NUPI, NIEJ, Farmácia Escola, etc..)	- Desconto de <b>50%</b> na mensalidade.	- Concurso divulgado por <b>Edital</b> , de acordo com o setor ao qual esteja vinculada a bolsa.	Resolução nº 003/2009 de 20/08/2009 do CONSEPE
<b>PROFESSOR</b>	-Desconto de <b>100%</b> concedido para filho(a) de Professor(a) da IES (apenas 01).	- Solicitação de concessão por parte do(a) professor(a), via requerimento no protocolo, anexado o <b>comprovante de vínculo</b> .	Convenção Coletiva SINPRO
<b>FILHO (A) DE PROFESSOR SINDICALIZADO</b>	-Desconto de <b>50%</b> concedido para filho(a) de Professor(a) sindicalizado, apenas um por curso, desde que o curso não seja ofertado pela IES a qual o professor esteja vinculado.	- Solicitação de concessão por parte do(a) professor(a), via requerimento no protocolo, anexado o <b>comprovante de vínculo</b> .	Convenção Coletiva SINPRO
<b>PROUNI</b>	-Desconto concedido ao aluno aprovado em <b>processo seletivo MEC/IES</b>	- Participação no <b>ENEM</b> e Inscrição no <b>portal do MEC</b> .	Lei nº 11.096 de 13/01/2005 e Decreto nº 5493 de 18/07/2005
<b>PIBIC (Iniciação Científica)</b>	-Pagamento mensal em valor pré-fixado no <b>Projeto de Pesquisa</b> , no período de março a dezembro.	- Concurso divulgado por <b>Edital</b> .	Resolução nº 4 de 1999 do CONSEPE
<b>EX-ALUNO</b> (Para a Pós-Graduação ou nova Graduação)	- Desconto de <b>10%</b> na mensalidade	- Solicitação, via <b>requerimento</b> no protocolo.	Política institucional (sujeita a revisão pela IES)
<b>FUNCIONÁRIO</b>	-Desconto concedido ao <b>funcionário</b> matriculado em curso da IES, conforme norma administrativa sobre o assunto.	- Solicitação, via <b>requerimento</b> no protocolo, anexado o <b>comprovante de vínculo</b> .	Política institucional (sujeita a revisão pela IES)
<b>CENTRO-ACADÊMICO</b> (Bolsa-Rotativa)	-Desconto variável, concedido conforme relação de alunos encaminhada mensalmente à Direção pelo <b>Centro Acadêmico</b> .	- Inscrição no <b>centro acadêmico</b> do curso.	Regulamento de Concessão das Bolsas-Rotatórias aos discentes do CESUPA por política institucional
<b>IRMÃO/IRMÃ DE ALUNO DA IES</b>	- Desconto de <b>10%</b> na mensalidade ao aluno que tenha um irmão (ã) matriculado na IES.	- Solicitação, via <b>requerimento</b> no protocolo.	Política institucional (sujeita a revisão pela IES)